PREFEITURA TUBARÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 029/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE SKATEBOARD (ATSB), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR,** Prefeito Municipal, CPF nº [redacted] com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, a Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE SKATEBOARD (ATSB),** inscrita no CNPJ nº ,09.258.760/0001-78, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **ROBERTO PAES DE SOUZA**, CPF nº [redacted] 01 , doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorando Eletrônico nº 39.352/2025, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto "Cultura Skateboard: Mais que Manobras", que visa promover a prática do skate como ferramenta esportiva, educativa e cultural para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Tubarão. A parceria busca ampliar o acesso ao esporte, fortalecer valores socioemocionais e criar oportunidades de desenvolvimento integral para os participantes, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 102/2025/CMDCA e no Edital de Chamamento nº 003/2025/CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;

II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;

III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.

IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;

V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;

VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;

VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:

Roberto

(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento:

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecividade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

XXIV. A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos — inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal — é da organização da sociedade civil, nos termos do art. 42, inciso XIX.

XXV. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pela inadimplência da organização da sociedade civil em relação a esses pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrições à sua execução, nos termos do art. 42, XX.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
V.Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
VII.O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas;
VIII. A execução do objeto será acompanhada e avaliada pelo Município por meio de relatórios técnicos, visitas in loco e demais instrumentos definidos no plano de trabalho, com o objetivo de garantir a conformidade com os resultados pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE
O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, em 11(onze) parcelas mensais, a partir de fevereiro/2026, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
b) Empréstimos não autorizados;
c) Passagens aéreas e terrestres;
d) Hospedagem;
e) Promoções de festas e eventos;
f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
g) Seguro predial e/ou veicular;
h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
l)Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária a saber:

(1) - 3.3.50----------1.500.0000.0200 - RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
c) Uso injustificável;

Roberto

d) Não cumprimento do plano de trabalho;
e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
f) Inadimplência com o contrato;
g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;
h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DESCUMPRIMENTO
O descumprimento injustificado das obrigações pactuadas poderá sujeitar a Instituição às sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
Fica reservada ao MUNICÍPIO a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, conforme previsão do art. 42, XII, e art. 62 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
A forma de monitoramento e avaliação ocorrerá conforme previsto no Edital de Chamamento público e legislação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO PAES DE SOUZA
Associação Tubaronense de Skateboard (ATSB)

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELOISA CABRAL DA SILVA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Testemunhas: *1ª* _____

2ª _____

ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE SKATEBOARD

ANEXO I

REQUERIMENTO

Tubarão, 20 de Novembro de 2025.

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

Atendendo ao Edital 003/2025/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto" Cultura Skateboard" para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para execução em 2026 no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Esclarecimentos poderão ser prestados pelo Murilo Lopes da Rosa endereço eletrônico murilolopesdarosa@hotmail.com e/ou contato telefônico através o número: (48) 99909-8286.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

Roberto Souza

Roberto Paes de Souza
Presidente

ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE SKATEBOARD

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome: Associação Tubaronense de Skateboard – ATSB			
CNPJ nº: 09.258.760/0001-78			
Endereço: Rua Tarcísio Luís Rocha Medeiros		Nº: 128	Comp.:
Bairro: Recife	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88705-736
Telefone: (48) 99630-3452		E-mail: atsb.oficial@gmail.com	
Nome do responsável legal da entidade: Roberto Paes de Souza			
Telefones: (48) 99630-3452	E-mail: atsb.oficial@gmail.com		
Nome do responsável técnico do projeto: Murilo Lopes da Rosa			
Telefone: (48) 99909-8286	E-mail: murilolopesdarosa@hotmail.com		
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0425	Conta: 574901795-4	
Registro no CMDCA nº: 010	Validade do Registro: 05/03/2029		

2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal (x) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?.....

3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Tubaronense de Skateboard - ATSB, fundada em 31 de julho de 2007, com sede na rua Tarcísio Luís Rocha Medeiros, n° 128, bairro Recife, Tubarão/SC, foi iniciada por Fernando Faísca Rosa e outros skatistas locais que idealizaram uma entidade que representasse o skate tubaronense, buscando através da organização realizar eventos, dar apoio aos atletas locais, participar e criar competições e possibilitar melhorias nas pistas disponíveis.

Nesses 18 anos de história, a ATSB se manteve ativa nas atividades e conquistas realizadas em prol do esporte na cidade de Tubarão, com a realização de mais de 60 eventos esportivos e culturais, como campeonatos, desafios, parcerias com marcas, apresentações profissionais, ações em escolas da cidade e outros municípios da região da Amurel.

A organização conquistou um seu espaço junto ao poder público, conseguindo um canal de comunicação para apresentar suas ações, solicitar parcerias em eventos e atender as necessidades para a manutenção do esporte, como reformas e construção de pistas e praças, sendo a Skate Plaza Paulo Osny May uma enorme conquista para o skate catarinense.

Em 2025 tivemos momentos marcantes em nossa história, como:

- realização de mais uma Etapa do SC Tricks Tesla – Campeonato Catarinense de Skate Street;
- reforma da Skate Plaza de Tubarão, com manutenção na parte elétrica, e em breve inicam as obras no chão e obstáculos;
- manutenção da Pista Skate Park, localizada ao lado do Museu Willy Zumblick;
- limpeza e manutenção semanal da Skate Plaza, realizada pelos membros da ATSB e Cultura Skateboard, mantendo o espaço público sempre limpo e adequado;
- participação dos membros da diretoria em eventos nacionais, agregando conhecimento para nossa equipe;
- alunos do projeto social Cultura Skateboard participaram do JASC – Joguinhos Abertos de Santa Catarina;

- ações culturais e artísticas, como pintura das pistas de skate e arredores, criação de um arquivo fotográfico do skate tubaronense, apresentações de filmes, palestras, etc...

Esperando contribuir cada vez mais com a comunidade Tubaronense, baseados na Resolução CONANDA Nº 155 DE 08.11.2012 e na vontade de transformar ideias em ações, a ATSB tem como metas:

- Continuidade do Projeto Social Cultura Skateboard, atendendo cada vez mais crianças e adolescentes;
- Buscar novas parcerias para ampliação do trabalho educacional esportivo junto as escolas e instituições ;
- Ampliação da Skate Plaza com a criação de um espaço de Skate Street totalmente voltado ao público infantil;
- Construção de uma nova pista de skate no estilo Bowl/Park anexo a Skate Plaza e Praça de Avião;
- Espaço coberto para realização das aulas e oficinas em dias de chuva;
- Realização de Eventos Esportivos e Culturais.

Nossa dedicação, persistência e amor pelo skateboard aumenta a cada dia, ainda mais agora com o projeto Cultura Skateboard mostrando para mais e mais crianças e adolescentes as possibilidades que o skate oferece. A história vem sendo escrita com o objetivo de enraizar cada dia mais essa prática esportiva na cidade, o que motiva nosso trabalho em prol do crescimento da Associação que representa um dos esportes mais praticados no país.

A Associação Tubaronense de Skateboard – ATSB tem como:

- Missão:

Proporcionar inclusão social e desenvolvimento pessoal por meio da prática do skate, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes, promovendo valores de cidadania, respeito, cooperação e autossuperação.

- Visão:

Ser reconhecido como um centro de referência na promoção do skate como ferramenta de transformação social, contribuindo para a formação de indivíduos saudáveis, confiantes e responsáveis, que impactam positivamente suas comunidades.

- Valores:

1. Inclusão: Acreditamos que o esporte deve ser acessível a todos, independentemente de condição social, gênero, raça ou idade.
2. Respeito: Valorizamos o respeito mútuo, tanto dentro do esporte quanto na comunidade em geral, promovendo a aceitação das diferenças.
3. Autossuperação: Encorajamos cada participante a superar seus limites pessoais, tanto dentro quanto fora das pistas, promovendo resiliência e confiança.
4. Cooperação: Fomentamos um espírito de colaboração e ajuda mútua entre os participantes, fortalecendo a solidariedade e o apoio entre pares.
5. Disciplina: Reconhecemos o valor da disciplina como chave para o sucesso no esporte e na vida pessoal, incentivando responsabilidade e compromisso com o crescimento individual.
6. Cidadania: Promovemos a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade, estimulando a responsabilidade social e o engajamento comunitário.
7. Criatividade: Valorizamos o skate não apenas como um esporte, mas também como uma forma de expressão artística e cultural, incentivando a inovação e a criatividade.

- Público-Alvo: crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 6 a 17 anos.

- Finalidade Estatutária: é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE

Nossa cidade possui uma economia diversificada, sustentada principalmente pelos setores de

comércio, serviços, agroindústria e mineração de carvão. Apesar desse potencial econômico, ainda existem áreas com desigualdade socioeconômica significativa, sobretudo nos bairros periféricos, onde famílias enfrentam dificuldades relacionadas à renda, emprego e acesso a serviços básicos.

Grande parte das famílias em situação de vulnerabilidade vive com rendimento equivalente a um ou dois salários-mínimos, dependendo frequentemente de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família (atualmente Auxílio Brasil). Observa-se também uma elevada incidência de empregos informais ou subempregos, com baixa estabilidade e ausência de garantias trabalhistas. Em muitos casos, pais ou responsáveis possuem escolaridade limitada, o que reduz a mobilidade social e dificulta o suporte educacional às crianças.

Bairros periféricos como Passagem, Morrotes, Recife e algumas comunidades localizadas próximas ao Rio Tubarão apresentam índices mais elevados de vulnerabilidade. Nessas regiões, são recorrentes problemas como saneamento básico inadequado, moradias precárias e carência de áreas de lazer e convivência seguras para crianças e adolescentes.

Dos 30 bairros que existem em Tubarão, o projeto atende crianças e adolescentes de 20 bairros diferentes, demonstrando sua ampla abrangência e impacto social.

A maior recorrência ocorre nos **bairros Passagem** e **Recife**, que ficam próximos a Skate Plaza.

Temos alunos residentes em **bairros** com distância moderada, como, **Centro, Dehon, Fábio Silva, Humaitá, Oficinas, Revoredo, Santo Antônio de Pádua e Vila Moema**.

Há ainda alunos dos **bairros** mais distantes como **Andrino, Bom Pastor, Madre, Monte Castelo, Morrotes, São Clemente, Santa Luzia, São Martinho, São João e Vila Esperança**.

Considerando a distância de alguns desses bairros e visando garantir equidade no acesso, o custeio do transporte para os participantes que necessitarem será assegurado pela própria entidade, garantindo plena participação das crianças e adolescentes, independentemente de sua localização geográfica.

As crianças e adolescentes, muitas vezes são expostas a riscos como trabalho infantil, evasão escolar e contato precoce com ambientes de violência ou uso de drogas. As taxas de evasão escolar podem ser elevadas, com dificuldades no acesso a atividades extracurriculares e culturais.

A saúde tem o acesso limitado a cuidados tantos de saúde mental quanto física, o que impacta o desenvolvimento integral dos jovens. Agravado ainda pela falta de espaços seguros para lazer e esporte, o que contribui para o aumento da vulnerabilidade social e limita oportunidades de convivência saudável e proteção social.

Nesse contexto, a prática de Skate é uma ferramenta poderosa para a comunidade, engajando jovens em situação de risco, oferecendo:

- Inclusão social: Criação de um senso de pertencimento e comunidade.
- Desenvolvimento pessoal: Estímulo à disciplina, superação e criatividade.
- Alternativa positiva: Afasta os jovens de situações de risco, como violência e uso de drogas.
- Cultura e identidade: O skate carrega uma forte ligação com a cultura urbana, permitindo que os jovens se expressem e se conectem.
- Inclusão social: Criação de um senso de pertencimento e comunidade.
- Desenvolvimento pessoal: Estímulo à disciplina, superação e criatividade.
- Alternativa positiva: Afasta os jovens de situações de risco, como violência e uso de drogas.
- Cultura e identidade: O skate carrega uma forte ligação com a cultura urbana, permitindo que os jovens se expressem e se conectem.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O que é o Projeto:

O Projeto "Cultura Skateboard" é uma iniciativa social que utiliza o skate como ferramenta para alcançar objetivos sociais, esportivos, educacionais e culturais de transformação e inclusão para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Com foco na prática esportiva, educação e desenvolvimento pessoal, o projeto busca ampliar oportunidades, estimular habilidades e contribuir para a formação integral dos participantes, ofertando aos alunos, transporte e alimentação, assegurando a qualidade, segurança e continuidade das atividades.

As vagas serão prioritariamente encaminhadas por serviços das Políticas de Atendimentos, OSCs e escolas municipais.

Onde será desenvolvido:

As atividades físicas serão desenvolvidas na Skate Plaza Paulo Osny May autorizada pelo município, situada a rua Afonso Pena, anexo a Praça do Avião e em frente a Arena Multiuso Estener Soratto, Tubarão/SC.

Área de atuação:

Eixo 1: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Foco: Estímulo às atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer que promovam inclusão social de crianças e adolescentes e tragam novas possibilidades para o futuro profissional.

O que será oferecido:

- Aulas de skate gratuitas, promovendo habilidades técnicas, equilíbrio e superação de desafios.
- Apoio socioemocional, criando um ambiente acolhedor e seguro para que os jovens desenvolvam autoconfiança, disciplina e resiliência.
- Atividades culturais, artísticas e educativas, conectando os participantes a valores como respeito, trabalho em equipe e cidadania.
- Transporte.
- Higratação e Alimentação.

Parceiros do projeto:

PMT, CMDCA

Quantidade de atendimentos: (45) crianças (45) adolescentes	
Turno em que o projeto acontece (x)Manha (x)Tarde ( ) Noite	
Dias de execução do projeto: (x) 2ª (x) 3ª (x) 4ª (.) 5ª ( ) 6ª ( ) Sábado ( ) Domingo	
Valor solicitado ao CMDCA: R$ 140.000,00	Valor Total do Projeto: R$ 140.000,00
Duração do projeto (nº de meses): 11 meses	

6. FOCO	
Estímulo a alimentação saudável e consciente	
Estímulo as atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.	x
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	x
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	x
Prevenção e combate das negligencias, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes	
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	x
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST`s na adolescência.	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	

ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE SKATEBOARD

Nome do Projeto: Cultura Skateboard	Início: 02/2026	Término: 12/2026

Público-Alvo:

Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 à 17 anos, de ambos os sexos residentes no município de Tubarão- SC em situação de vulnerabilidade pessoal e social prioritariamente encaminhadas por serviços das Políticas de Atendimentos e de OSCs.

O Projeto garantirá a inclusão mínima de 20% de alunos oriundos de outros territórios e/ou imigrantes devidamente comprovados.

Objeto de Parceria:

O objeto da parceria é a implementação e execução do Projeto Cultura Skateboard, que visa promover a prática do skate como ferramenta esportiva, educativa e cultural para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Tubarão. A parceria busca ampliar o acesso ao esporte, fortalecer valores socioemocionais e criar oportunidades de desenvolvimento integral para os participantes.

Resultados Parciais Esperados

1. Participação regular de crianças e adolescentes nas atividades esportivas e culturais.
2. Melhoria progressiva das habilidades motoras, disciplina, autoestima e convivência social.
3. Engajamento das famílias e fortalecimento dos vínculos comunitários.
4. Redução de comportamentos de risco por meio da oferta de um espaço seguro e orientado.
5. Aumento da motivação escolar e do interesse pela permanência na escola.

Impacto Final Esperado

1. Inclusão social efetiva de crianças e adolescentes, com ampliação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e comunitário.
2. Formação de jovens mais preparados, confiantes e conscientes de seu papel na sociedade.
3. Consolidação do skate como prática esportiva, cultural e educativa no município.
4. Contribuição para a redução das vulnerabilidades sociais e fortalecimento de uma cultura de paz, respeito e protagonismo juvenil.
5. Melhoria da qualidade de vida e promoção do bem-estar físico, emocional e social dos participantes e de suas famílias.

Objetivo Geral:

Promover o esporte e a cultura do skate entre crianças e adolescentes de Tubarão, oferecendo uma prática que contribui para o desenvolvimento físico, social, emocional e cultural dos participantes, ampliando suas habilidades, fortalecendo valores positivos e proporcionando oportunidades de crescimento pessoal por meio do esporte.

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver habilidades motoras e físicas por meio da prática regular do skate, contribuindo para o fortalecimento, coordenação e equilíbrio dos participantes.
2. Estimular valores socio emocionais, como disciplina, respeito, superação, trabalho em equipe e autoconfiança.
3. Oferecer um espaço seguro de convivência, afastando crianças e adolescentes de situações de risco social, violência e uso de drogas.
4. Ampliar o acesso à cultura urbana e esportiva, promovendo o skate como expressão cultural, identidade e forma de inclusão.
5. Fortalecer o vínculo escolar, incentivando a permanência e o bom desempenho acadêmico por meio de atividades que complementam o processo educativo.
6. Promover a integração entre comunidade, famílias e escola, criando redes de apoio e fortalecendo a participação social das crianças e adolescentes.
7. Identificar e apoiar talentos esportivos, oferecendo orientação técnica e oportunidades de evolução dentro da prática do skate.
8. Estimular hábitos de vida saudáveis, reforçando a importância do esporte, da alimentação equilibrada e do

bem-estar emocional.

9. Desenvolver ações culturais e educativas, como oficinas, rodas de conversa, eventos e atividades que ampliem o repertório social e artístico dos participantes.
10. Fortalecer a cidadania e o protagonismo juvenil, incentivando crianças e adolescentes a se tornarem agentes de transformação em suas comunidades.
11. Assegurar, quando necessário, a oferta de transporte e alimentação aos participantes, garantindo condições adequadas de acesso, permanência e participação regular nas atividades, em conformidade com as diretrizes do Edital CMDCA/FIA 003/2025

Enquanto projeto, temos o objetivo de levar aos nossos alunos os benefícios apresentados - que poderão observar a seguir - e que a prática do skate traz.

De modo geral, o skate além de uma prática divertida, desafiadora e repleta de cultura, carrega consigo benefícios a saúde, de acordo com o Skate Study Project e Frontier sis Psychology no estudo "Motor Learning and Control in Skateboparding" de 2020:

- Aumentam neuroplasticidade
- Turbinam foco e controle emocional
- Fortalecem o cérebro

Complementando o assunto benefícios revelados cientificamente, temos os estudos "Mindfulness and Focus in Physical Skill Learning" realizado pela Universidade de Toronto e "Skateboarding and Identity in the 21st Century"de Willians, N. (2020), mostrando verdades sobre a prática do skate e a mente:

- Cria tolerância a frustração
- Melhora foco igual a meditação
- Libera dopamina saudável via microvitórias
- Aumenta autoconfiança

Nosso trabalho atende também Pessoas com Deficiência – PcD, fazendo da inclusão mais uma das benesses trazidas pela prática esportiva, mas que não para por aí. Estudos realizados pela Universidade de Munster, Alemanha e publicados na revista científica internacional Frontiers in Pediatrics, analisaram os efeitos da prática do skate em crianças com diversos tipos de transtorno. Eles apontaram que após 4 meses houve:

- Melhora significativa na atenção e foco
- Avanço no equilíbrio dinâmico
- Redução em sintomas como desatenção e hiperatividade
- Fortalece habilidades motoras e adaptativas

Os estudos, assim como pudemos comprovar na prática, mostra que o skate é uma ferramenta importante e de apoio ao desenvolvimento motor, cognitivo, emocional, social e cultural de crianças e adolescentes.

Além da área da saúde mental, na parte física os benefícios vão desde a melhoras da coordenação motora e equilíbrio, ao fortalecimento muscular, condicionamento cardiovascular e flexibilidade. De maneira geral, tudo isso faz parte dos nossos objetivos amplos quando falamos em fazer as aulas de skate.

Não podemos deixar de dizer que nosso objetivo também social, pois mesmo sendo um esporte individual, é especialista em inclusão e pluralidade, conforme observamos e ouvimos relatos de mães falando da grande importância e da receptividade que a comunidade do skate teve com seus filhos e filhas, especialmente aqueles com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Mas não se restringe a casos assim a importância da socialização, a diversão, a formação de novas amizades, a troca de experiências de classes sociais diferentes e o resgate de pessoas em situação de vulnerabilidade através do esporte, também são objetivos do nosso trabalho.

O skate tem uma enorme importância para a sociedade enquanto esporte, cultura, ferramenta social e de saúde.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Descrição da Realidade:

Apesar do desenvolvimento econômico baseado nos setores de comércio, serviços, agroindústria e mineração de

carvão, o município de Tubarão apresenta desigualdades socioeconômicas significativas, sobretudo em bairros periféricos com maiores índices de vulnerabilidade social.

Indicadores sociais demonstram que uma parcela expressiva das famílias residentes em bairros como Passagem, Recife, Morrotes, Madre, Santa Luzia, São João, Vila Esperança, Bom Pastor, entre outros, enfrenta baixa renda familiar, com grande dependência de programas de transferência de renda e elevada taxa de ocupações informais. Esse conjunto de fatores está associado a desafios como evasão escolar, exposição a situações de risco, ausência de atividades culturais regulares, violência comunitária e escassez de espaços públicos adequados para práticas esportivas.

No que se refere ao acesso ao esporte e à cultura, os dados revelam que a maior parte das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade não participa de atividades extracurriculares, seja por falta de acessibilidade, incentivo familiar, transporte ou oferta de projetos gratuitos. A ausência dessas oportunidades repercute no desenvolvimento emocional, social e físico, ampliando riscos como isolamento, baixa autoestima, sedentarismo e envolvimento com comportamentos prejudiciais.

Nexo Entre a Realidade e o Projeto:

Diante desse diagnóstico, identifica-se a pertinência do Projeto Cultura Skateboard, cuja proposta responde diretamente às necessidades observadas. O skate, reconhecido como esporte olímpico e de grande potencial entre as crianças e adolescentes, apresenta forte aderência cultural no município e grande capacidade de envolvê-los em práticas saudáveis, educativas e inclusivas.

A falta de espaços estruturados para o desenvolvimento saudável na infância e adolescência, associada às altas taxas de vulnerabilidade e à carência de iniciativas que promovam convivência, autonomia e protagonismo juvenil, reforça a pertinência do projeto.

O skate, por sua natureza inclusiva e acessível, demonstra grande potencial para transformar essa realidade ao oferecer oportunidades de prática esportiva, socialização, fortalecimento de vínculos e promoção de valores como disciplina, respeito, persistência e cooperação. Assim, há um nexo direto entre a realidade apresentada e as ações propostas pelo projeto, pois ele atua exatamente nos pontos em que a comunidade mais carece: prevenção de vulnerabilidades, acesso à cultura e ao esporte, estímulo à permanência escolar e criação de ambientes seguros de convivência.

Resultados Esperados ao Final do Projeto:

- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes a atividades esportivas, culturais e educativas.
- Melhora das habilidades motoras, cognitivas e socio emocionais dos participantes.
- Fortalecimento da autoestima, disciplina e capacidade de convivência social.
- Redução da exposição dos jovens a riscos sociais, como evasão escolar, violência e uso de drogas.
- Engajamento crescente das famílias, fortalecendo vínculos comunitários.
- Consolidação do skate como prática esportiva regular e segura no município.

Metas e Transformação da Realidade:

As metas definidas no projeto, como número de atendimentos, turmas formadas, aulas realizadas, oficinas culturais promovidas e ações comunitárias desenvolvidas, permitirão transformar a realidade diagnosticada, oferecendo:

- Alternativas saudáveis de convivência;
- Aumento da permanência escolar;
- Redução de comportamentos de risco;
- Estímulo ao protagonismo juvenil;
- Inclusão social efetiva.

Assim, o projeto tem potencial de impactar significativamente o contexto social do município, ampliando oportunidades e fortalecendo a cultura do esporte como ferramenta de transformação e desenvolvimento integral.

Justificativa da Proposição:

A implementação do **Projeto Cultura Skateboard: Mais que Manobras** justifica-se pela necessidade de promover alternativas saudáveis, educativas e inclusivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município. Em diversos bairros da cidade, observa-se a carência de espaços adequados para lazer, esporte e convivência, somada a elevados índices de desigualdade socioeconômica, baixa oferta de atividades extracurriculares e exposição frequente dos jovens a situações de risco, como evasão escolar, violência e uso precoce de drogas.

O skate, reconhecido como esporte olímpico e amplamente difundido entre o público jovem, apresenta grande potencial de atração e engajamento. Além de seus benefícios físicos, a prática contribui significativamente para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo, estimulando valores como disciplina, persistência, respeito, cooperação e superação de limites. Trata-se de uma ferramenta eficiente para fortalecer vínculos sociais, promover autoestima e ampliar oportunidades de participação comunitária.

A relevância do projeto também se evidencia por sua capacidade de favorecer a inclusão social, oferecendo aulas gratuitas e acessíveis a jovens de diferentes bairros, especialmente aqueles com menor acesso a políticas públicas de esporte e cultura. A iniciativa cria um ambiente seguro e acolhedor, capaz de afastar crianças e adolescentes de contextos de risco e aproximá-los de práticas construtivas, educativas e orientadas.

De modo geral, o skate além de uma prática divertida, desafiadora e repleta de cultura, carrega consigo benefícios a saúde, de acordo com o Skate Study Project e Frontier sis Psychology no estudo "Motor Learning and Control in Skateboparding" de 2020:

- Aumentam neuroplasticidade
- Turbinam foco e controle emocional
- Fortalecem o cérebro

Complementando o assunto benefícios revelados cientificamente, temos os estudos "Mindfulness and Focus in Physical Skill Learning" realizado pela Universidade de Toronto e "Skateboarding and Identity in the 21st Century"de Willians, N. (2020), mostrando verdades sobre a prática do skate e a mente:

- Cria tolerância a frustração Melhora foco igual a meditação
- Libera dopamina saudável via microvitórias
- Aumenta autoconfiança

O Projeto Cultura Skateboard atende também Pessoas com Deficiência – PcD, fazendo da inclusão mais uma das benesses trazidas pela prática esportiva, mas que não para por aí. Estudos realizados pela Universidade de Munster, Alemanha e publicados na revista científica internacional Frontiers in Pediatrics, analisaram os efeitos da prática do skate em crianças com diversos tipos de transtorno. Eles apontaram que após 4 meses houve:

- Melhora significativa na atenção e foco
- Avanço no equilíbrio dinâmico
- Redução em sintomas como desatenção e hiperatividade
- Fortalece habilidades motoras e adaptativas

Os estudos, assim como pudemos comprovar na prática, mostra que o skate é uma ferramenta importante e de apoio ao desenvolvimento motor, cognitivo, emocional, social e cultural de crianças e adolescentes.

Além da área da saúde mental, na parte física os benefícios vão desde a melhoras da coordenação motora e equilíbrio, ao fortalecimento muscular, condicionamento cardiovascular e flexibilidade. De maneira geral, tudo isso faz parte dos nossos objetivos amplos quando falamos em fazer as aulas de skate.

Não podemos deixar de destacar que nosso objetivo também é social. Embora seja um esporte individual, o skate é reconhecido por sua forte capacidade de promover inclusão e pluralidade. Isso é confirmado pelos relatos de mães que ressaltam a importância do projeto e a receptividade da comunidade do skate com seus filhos e filhas, especialmente aqueles com **TEA – Transtorno do Espectro Autista**.

Mas a importância do projeto não se restringe a esses casos. A socialização, a diversão, a formação de novas amizades, a troca de experiências entre diferentes realidades sociais e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio do esporte também fazem parte dos objetivos centrais do nosso trabalho.

O skate tem uma enorme importância para a sociedade enquanto esporte, cultura, ferramenta social e de saúde.

Dessa forma, o projeto responde de maneira direta e eficaz às necessidades identificadas no município, contribui para a promoção da saúde integral, fortalece a cidadania e estimula o protagonismo juvenil. Justifica-se, portanto, a continuidade e o fortalecimento desta proposta, visto que seus impactos sociais, educacionais e culturais repercutem positivamente na qualidade de vida dos participantes, de suas famílias e da comunidade como um todo.

Sobre Transporte dos Participantes:

O projeto não prevê a oferta de transporte específico de forma contínua porque os participantes residem majoritariamente em comunidades próximas ao local de execução das atividades. A Skate Plaza, onde o projeto será realizado, está situada em área central para os bairros contemplados, permitindo que crianças e adolescentes se desloquem com facilidade até o espaço, seja a pé ou acompanhados por familiares.

Por se tratar de um público pertencente, em sua maioria, às comunidades vizinhas, a necessidade de transporte regular não se aplica, evitando custos adicionais e mantendo a viabilidade logística do projeto. No entanto, para assegurar equidade e garantir a participação plena dos beneficiários, a OSC disponibilizará transporte sempre que houver necessidade, especialmente para crianças e adolescentes residentes em bairros mais distantes ou em situações específicas que dificultem o deslocamento. Essa medida assegura que nenhum participante seja prejudicado por limitações de acesso, mantendo o caráter inclusivo e democrático do projeto.

Sobre Alimentação e Água Durante as Atividades:

Embora as aulas regulares do projeto tenham duração aproximada de 1 (uma) hora por período e ocorram no contraturno escolar, momento em que os participantes já foram atendidos pelas refeições fornecidas pela rede municipal de ensino, o projeto reconhece que determinadas situações demandam suporte nutricional e de hidratação adicionais. Assim, nos dias em que houver atividades ampliadas, como competições internas, festivais, ações socioeducativas, encontros prolongados ou eventos externos que exijam maior esforço físico, será garantida a oferta de água potável e alimentação aos participantes. A distribuição de água e alimentos será organizada e registrada pela equipe responsável, assegurando transparência, boa gestão dos recursos e cuidado com o bem-estar dos beneficiários. **Nas atividades diárias, a hidratação com água filtrada ou mineral está sempre disponível aos alunos.**

Essa medida cumpre o princípio da equidade previsto no Edital CMDCA/FIA nº 003/2025, assegurando que nenhuma criança ou adolescente seja prejudicado por limitações nutricionais ou financeiras e garantindo condições adequadas de participação em todas as atividades.

Visando promover inclusão, diversidade e equidade, o projeto irá garantir a inclusão mínima de 20% de alunos oriundos de outros territórios e/ou imigrantes, assim como pessoas com deficiência. Essa integração é fundamental para garantir o direito de participação a todos, fortalecendo o caráter social, comunitário e humanizador da iniciativa.

Dessa forma, a organização do projeto, a definição do local de execução e a ausência de despesas com alimentação e transporte estão alinhadas ao propósito de ampliar o acesso, otimizar recursos e garantir o atendimento inclusivo e de qualidade para todos os participantes.

7. METODOLOGIA

7.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia a ser adotada deve ser baseada no desenvolvimento técnico, físico, social e educacional das crianças e adolescentes.

Todos os alunos matriculados frequentam gratuitamente o projeto social no contra turno escolar e todo material esportivo, uniformes serão ofertados também gratuitamente aos skatistas.

Matrícula dos Alunos:

Serão estabelecidos critérios para a seleção dos alunos, priorizando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social prioritariamente encaminhadas por serviços das Políticas de Atendimentos e da Rede de Proteção (CRAS, CREAS, Conselho Tutela , escolas, OSCs). na faixa etária de 6 a 17 anos.

Serão feitas parcerias com escolas locais e organizações comunitárias para identificar os participantes.

O processo de matrícula seguirá os seguintes passos:

1. Preenchimento da ficha de inscrição **(via formulário on line – regra geral ou físico – quando necessário)** com dados do responsável e documentação básica.
2. Entrevista inicial para avaliação socioeducativa e definição do turno.
3. Assinatura do Termo de Participação pelo responsável.

O projeto não realizará seleção por mérito, seguindo o princípio de inclusão previsto no Edital 003/2025.

O projeto será executado nos seguintes dias, turnos e horários:

- **Dias:** Segunda, terça e quarta-feira
- **Turnos:** manhã e tarde
- **Horários:** 08:45 – 09:45; 09:30 – 10:30; 10:15 – 11:15; 13:45 – 14:45; 14:30 – 15:30

***Quantidade de alunos por turma:** 6 alunos.

A metodologia será realizada da seguinte forma:

1. Captação e Seleção dos participantes:
   - Parcerias com escolas do município, CRAS, ONGs

2. Matrícula dos Alunos:
   - Serão estabelecidos critérios para a seleção dos alunos, priorizando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, faixa etária de 6 a 17 anos e interesse no projeto.
   - As turmas serão divididas por faixas etárias para equilibrar os treinamentos.

3. Formação da Equipe de trabalho:
   - Contratação e Capacitação de Profissionais:
   - Definiremos claramente as funções de cada membro da equipe em cada polo, garantindo uma distribuição equilibrada das responsabilidades:

Função	Responsabilidade
Supervisor Técnico (1)	. Coordenar e supervisionar todas as atividades do projeto. . Planejar o cronograma semanal e mensal das atividades. . Gerenciar a comunicação entre a equipe técnica e os atletas. . Garantir que todos os profissionais tenham o suporte necessário para executar suas funções. . Monitorar o desempenho dos atletas e a evolução do projeto. . Representar o projeto em eventos, competições e reuniões externas.
Professor de Skate (2)	. Planejar e executar treinos técnicos e táticos, com base no perfil da equipe e no planejamento anual. . Desenvolver planos de jogo para competições. . Avaliar o desempenho dos atletas individualmente e coletivamente. . Supervisionar o desenvolvimento físico e técnico dos alunos.
Educador Social (1)	. Trabalhar o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo valores, habilidades sociais e cidadania por meio do esporte. . Educação e Formação de Valores, Acompanhamento Escolar e Desenvolvimento Pessoal, Integração com a Comunidade e Família. . Responsável pelas prestações de contas e relatórios.
Multimídia (1)	. Divulga as ações do projeto, mantém redes sociais, elabora campanhas e fortalece a imagem do projeto na comunidade.

4. Planejamento das atividades:
   - Aquecimento específico para atividades com skate.
   - Aulas de skate divididas por níveis e faixa etária.
   - Turmas com máximo de 6 alunos, garantindo a segurança deles e atenção plena dos professores.
   - Oficinas complementares (manutenção de skates, artes gráficas, música, fotografia, cinema, moda, arquitetura e construção, empreendedorismo, cidadania, etc.).
   - Atividades socioeducativas (prevenção à violência, autoestima, direitos e deveres, nutrição, meio ambiente, etc.).

5. Cronograma das atividades:
   - Aulas de Skate: Semanal, com 1h de duração.
   - Oficinas Complementares: Mensal.
   - Eventos e Competições: Quinquimestral
   - Acompanhamento e Avaliação: Anual

6. Execução das atividades:
   - Aulas Práticas:
     Aquecimento e alongamento, autoconhecimento físico.
     Instrução técnica, equilíbrio, manobras, segurança.
   - Momentos de Reflexão:
     Rodas de conversa sobre temas como bullying, respeito e sonhos.
   - Oficinas Complementares:
     Aulas complementares feitas por profissionais de suas áreas, gerando conhecimento em artes gráficas, música, fotografia, cinema, moda, arquitetura e construção, empreendedorismo etc.
   - Eventos e Competições:
     Campeonatos internos para motivar e celebrar conquistas.

Em **dias de chuva ou condições climáticas adversas**, o projeto será executado no local fechado na Skate Plaza ou na Arena Multiuso autorizada pelo município, situada a rua Afonso Pena, anexo a Praça do Avião, Tubarão/SC. Esse espaço garante a continuidade das atividades, segurança e acessibilidade aos participantes.

Nessas ocasiões, serão realizadas as Oficinas Complementares, conduzidas pelos profissionais, contemplando conteúdos de artes gráficas, música, fotografia, entre outros temas que ampliam o repertório cultural e formativo das crianças e adolescentes.

A metodologia proposta assegura que o projeto será executado de maneira eficiente e eficaz, com um foco constante no desenvolvimento integral dos participantes e na melhoria contínua do processo. Através do planejamento cuidadoso, da execução estruturada e do monitoramento rigoroso, o projeto pretende assim como em 2025, não apenas atingir, mas superar as metas estabelecidas, deixando um impacto positivo e duradouro na comunidade.

O projeto atenderá crianças e adolescentes de diferentes territórios, com base nas atividades de 2025 são:

- **Passagem, Recife, Centro, Dehon, Fábio Silva, Humaitá, Oficinas, Revoredo, Santo Antônio de Pádua, Vila Moema, Andrino, Bom Pastor, Madre, Monte Castelo, Morrotes, São Clemente, Santa Luzia, São Martinho, São João e Vila Esperança.**

O projeto garante a inclusão mínima de 20% de participantes de territórios periféricos ou com baixa oferta de serviços, conforme critérios de equidade previstos no Edital.

RESULTADOS ESPERADOS					
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
1. Fomentar a prática do esporte ensinando	1.1	Proporcionar treinamentos de skate que desenvolvam	- Número de aulas realizadas por semana.	INÍCIO 02/2026	TÉRMINO 12/2026

técnicas do skate		habilidades técnicas, como equilíbrio, manobras e criatividade.	-Número de participantes ativos. -Avaliação periódica do progresso técnico.		
2. Desenvolver habilidades socio emocionais (resiliência, trabalho em equipe, respeito)	2.1	Promover dinâmicas de grupo e rodas de conversa para estimular empatia, cooperação e superação de desafios.	- Participação nas dinâmicas e rodas de conversa. - Relatos de mudanças comportamentais. - Feedback positivo de participantes e famílias.	02/2026	12/2026
3. Oferecer um espaço seguro para convivência e aprendizado	3.1	Garantir supervisão constante, manutenção do espaço e aplicação de medidas de segurança.	- Número de incidentes registrados (meta: zero). - Frequência dos participantes. - Avaliação do ambiente pelos participantes e familiares.	02/2026	12/2026
5. Estimular a criatividade e expressão artística	5.1	Oferecer oficinas de arte, grafite e design de skates, além de organizar eventos culturais.	- Número de oficinas realizadas. - Trabalhos artísticos produzidos. - Participação e engajamento nos eventos culturais.	02/2026	12/2026

METAS	AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Incluir crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, criando um ambiente acolhedor e seguro.	1. Atingir e manter a participação média de 80 crianças e adolescentes ao mês. 2. Manter uma taxa de retenção de pelo menos 75% após 3 meses e 50% após 6 meses.
2. Reduzir comportamentos de risco, oferecendo o skate como alternativa ao tempo ocioso.	1. Alcançar uma redução de 25% nos relatos de comportamentos de risco entre os alunos atendidos após 6 meses de participação. 2. Atingir 25% de crianças e adolescentes que participam de atividades de skate por pelo menos 2 horas semanais.
3. Promover a atividade física e o bem-estar entre os participantes.	1. Atingir 50% de alunos relatando melhora na saúde e bem-estar após 3 meses de participação.
4. Melhorar o condicionamento físico, o equilíbrio e a coordenação motora.	1. Atingir 75% de alunos capazes de realizar ao menos 3 manobras básicas de skate após 3 meses de aulas.
5. Realizar oficinas de manutenção de skates, artes gráficas, música, fotografia, cinema, moda e empreendedorismo ampliando o interesse em outras áreas.	1. Realizar 1 oficina por mês. 2. Atingir 50% dos participantes com interesse em continuar a desenvolver as habilidades adquiridas.
6. Incentivar a responsabilidade e disciplina com aulas e atividades regulares.	1. Obter pelo menos 75% de frequência semanal dos alunos nas aulas e atividades.
7. Criar um senso de pertencimento e valorização da pista de skate e da comunidade ao redor, reduzindo vandalismos e cuidando do espaço através da participação ativa.	1. Realizar pelo menos 1 ação de manutenção ou limpeza por mês com a participação de 50% dos alunos. 2. Reduzir em 75% os relatos de vandalismo no local após 1 ano de implementação do projeto.

8. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	5.000,00	454,54	5.000,00
CONCEDENTE	140.000,00	12.727,27	140.000,00
TOTAL GERAL	145.000,00	13.181,81	145.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	5.000,00	454.54	5.000,00
CONCEDENTE	140.000,00	12.727,27	140.000,00

TOTAL GERAL	145.000,00	13.181,81	145.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
. Pagamento de Pessoal: . Supervisor Técnico (1) . Professor (2) . Educador Social(1) . Multimidia (1)		12.727,27	12.727,27	12.727,27	12.727,27	12.727,27
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
. Pagamento de Pessoal: . Supervisor Técnico(1) . Professor(2) . Educador Social1) . Multimidia(1)	12.727,27	12.727,27	12.727,27	12.727,27	12.727,27	12.727,27

9.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3ºMÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Despesas com Manutenção		454,54	454,54	454,54	454,54	454,54
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Despesas com Manutenção	454,54	454,54	454,54	454,54	454,54	454,54

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

		ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
	1	Pessoal e encargos (6.1) . Supervisor Técnico (1) . Professor de Skate (2) . Educador Social (1) . Multimídia (1)	140.000,00
		TOTAL	140.000,00

11. RECURSOS HUMANOS

CARGO 1: SUPERVISOR TÉCNICO	
QUANTIDADE: 1	REMUNERAÇÃO: R$ 5.454,54
ATRIBUIÇÃO: COORDENAR O PROJETO	
FUNCIONÁRIO DA OSC: NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 20 HORAS SEMANAIS	
ENCARGOS:	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI	

ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE SKATEBOARD

CARGO 2: PROFESSOR DE SKATE	
QUANTIDADE: 2	REMUNERAÇÃO: R$ 2.727,27
ATRIBUIÇÃO: MINISTRAR AULAS	
FUNCIONÁRIO DA OSC: NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 15 HORAS SEMANAIS	
ENCARGOS:	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI / ME	
CARGO 3: EDUCADOR SOCIAL	
QUANTIDADE: 1	REMUNERAÇÃO: R$ 909,09
ATRIBUIÇÃO: MINISTRAR ATIVIDADES	
FUNCIONÁRIO DA OSC: NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 5 HORAS SEMANAIS	
ENCARGOS:	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI	
CARGO 1: MULTIMÍDIA	
QUANTIDADE: 1	REMUNERAÇÃO: R$ 909,09
ATRIBUIÇÃO: CAPTAÇÃO DE IMAGENS, DIVULGAÇÃO E REDES SOCIAIS	
FUNCIONÁRIO DA OSC: NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 5 HORAS SEMANAIS	
ENCARGOS:	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI	

12. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Os custos indiretos necessários à execução do objeto são:
. Tarifas Bancárias
. Contador
. Água
. Alimentação (quando necessário)
. Transporte (quando necessário)

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Tubaronense de Skateboard - ATSB, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Roberto Souza

Roberto Paes de Souza
Presidente

Tubarão, 20 de novembro de 2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

Pede deferimento.

Roberto Souza

Roberto Paes de Souza
Presidente

Tubarão, 20 de novembro de 2025

ANEXO IV

RELATÓRIO SIMPLIFICADO

DADOS DE ATENDIMENTO VIOLÊNCIA E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

1. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente que atua para garantir o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar tem como principais funções:

- Atender crianças e adolescentes que tenham os seus direitos violados ou ameaçados
- Receber denúncias de situações de violência, como maus-tratos, negligência e exploração sexual
- Aconselhar os pais ou responsáveis
- Encaminhar denúncias ao Ministério Público
- Encaminhar casos ao Poder Judiciário
- Promover o cumprimento das decisões do Conselho Tutelar
- Representar a família e a pessoa em caso de violações éticas e morais em meios de comunicação.

Os dados abaixo referem-se aos registros de atendimento do Conselho Tutelar entre janeiro e setembro de 2025. Importante frisar que foram compilados os dados cujos números foram mais expressivos, não sendo apresentado deste relatório simplificado as informações registradas por aquele Órgão na sua totalidade.

1. Evasão escolar – 223 casos

A evasão escolar aparece como o principal motivo de atendimento. Esse dado aponta para uma vulnerabilidade persistente no acompanhamento da frequência escolar e no vínculo das crianças e adolescentes com a escola. Em muitos casos, a evasão está associada a negligência familiar, pobreza, ausência de transporte, violência doméstica e trabalho precoce. A situação demanda articulação entre o Conselho Tutelar, escolas, Secretaria de Educação e rede socioassistencial para garantir o direito à educação.

2. Falta de afeto, zelo e proteção – 145 casos

A negligência afetiva e emocional é o segundo fator mais recorrente, evidenciando carência de vínculos protetivos e situações de desamparo emocional. Essa violação costuma estar na base de outras formas de violência, como o abandono e os maus-tratos, e reforça a necessidade de fortalecimento das famílias por meio de acompanhamento psicossocial e políticas de convivência familiar e comunitária.

Maus-tratos – 154 casos

Os maus-tratos configuram uma das formas mais graves de violação, muitas vezes relacionadas à violência física e psicológica dentro do ambiente familiar. O número expressivo revela a urgência de ações preventivas e educativas junto às famílias, além de um olhar integrado com a rede de saúde e assistência social para a identificação precoce e proteção das vítimas.

4. Omissão de cuidados com saúde, alimentação e higiene – 113 casos

Essa forma de negligência material e de cuidados básicos demonstra a persistência de condições de vulnerabilidade socioeconômica. Em muitos casos, trata-se de famílias em situação de pobreza, desorganização familiar ou negligência crônica. A atuação intersetorial com os serviços de saúde, CRAS e CREAS é

fundamental para a garantia do direito à sobrevivência e ao desenvolvimento saudável.

5. Violência psicológica – 95 casos

A violência psicológica, caracterizada por humilhações, ameaças, rejeição e desvalorização da criança, representa quase uma centena de atendimentos. Embora muitas vezes invisível, ela deixa marcas profundas no desenvolvimento emocional. O dado reforça a importância de capacitação continuada para profissionais da rede, de modo a reconhecer e intervir precocemente nesses casos.

6. Abandono por familiares ou responsáveis – 55 casos

Os registros de abandono evidenciam a fragilidade de laços familiares e a ausência de suporte social. Essa violação frequentemente culmina em acolhimento institucional, exigindo ações de reintegração familiar ou encaminhamentos para famílias substitutas. É um indicador de extrema vulnerabilidade, que demanda acompanhamento intenso e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

7. Falta de apoio emocional e psicológico – 31 casos

A carência de apoio psicológico revela a necessidade de ampliação do acesso a serviços de saúde mental, especialmente na rede pública. O número demonstra que o sofrimento emocional de crianças e adolescentes tem se manifestado de forma significativa, e que o cuidado psicológico precisa ser incorporado de forma mais estruturada às políticas públicas locais.

8. Ambiente familiar violento – 30 casos

A violência doméstica como ambiente cotidiano é uma das principais causas de violações múltiplas. Esse tipo de contexto fragiliza o desenvolvimento e a segurança da criança, podendo estar associado ao uso de drogas, desemprego, histórico de abuso ou negligência. Ações de prevenção e acompanhamento familiar são essenciais para romper o ciclo da violência.

9. Convívio com dependentes de substâncias entorpecentes – 23 casos

O uso de drogas no ambiente familiar afeta diretamente a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes. Além de expô-los a situações de negligência, aumenta o risco de outras violações, como abandono, fome e evasão escolar. Esse dado indica a importância da integração com serviços de saúde mental e programas de tratamento e redução de danos.

10. Agressão verbal e ameaça / Convívio em ambiente familiar que não garanta o desenvolvimento integral – 23 casos cada

Essas duas situações — agressões verbais e ambiente familiar disfuncional — reforçam o peso das violências emocionais e relacionais no contexto familiar. Ambas revelam que, além da carência material, há também sofrimento emocional e relacional intenso, que requer acompanhamento contínuo das famílias e intervenções psicossociais.

Perfil das Crianças e Adolescentes Atendidos – Tubarão (jan-set/2025) Faixa Etária

Análise:
A maior parte das situações acompanhadas (quase dois terços) envolve crianças com menos de 12 anos, o que indica que a infância é a fase mais exposta às violações e negligências familiares. A presença significativa desse grupo etário reforça a necessidade de políticas voltadas à proteção integral na primeira

Faixa etária	No de atendimentos	Percentual aproximado
Até 11 anos e 11 meses	708	62,7%
A partir de 12 anos	418	37,0%
Gestantes adolescentes	11	1,0%

infância e infância intermediária, com foco na parentalidade, educação infantil, saúde e convivência familiar.
Os 11 casos de gestantes adolescentes revelam um fenômeno recorrente de vulnerabilidade reprodutiva precoce, que demanda atenção específica da rede de saúde e proteção social.

Sexo

Análise:
A distribuição é praticamente equilibrada entre meninas e meninos, demonstrando que as violações de direitos atingem ambos os sexos de forma similar. Em análises qualitativas, costuma-se observar diferenças nos tipos de violação — meninas tendem a concentrar casos de abuso e violência sexual, enquanto meninos aparecem mais nos registros de evasão escolar e trabalho infantil. No entanto, os números de Tubarão indicam um cenário generalizado de vulnerabilidade, sem distinções expressivas por gênero.

Raça/Cor

Sexo	No de atendimentos	Percentual aproximado
Feminino	571	50,1%
Masculino	569	49,9%

Raça/Cor	No de atendimentos	Percentual aproximado
Branca	857	75,9%
Parda	162	14,3%
Preta	106	9,4%
Indígena	3	0,3%
Amarela	0	0%

Análise:
A predominância de crianças e adolescentes brancos (75,9%) está alinhada ao perfil demográfico do município, mas o número proporcionalmente elevado de pessoas pretas e pardas (23,7%) entre os atendimentos aponta que a população

negra está sobre representada em relação à sua proporção populacional geral, evidenciando desigualdades raciais na incidência de violações de direitos. Esses dados reforçam a importância de políticas públicas com recorte étnico-racial, ações afirmativas e formação antirracista junto à rede de atendimento..

Distribuição Territorial dos Atendimentos – Conselho Tutelar de Tubarão (jan-set/2025)

Bairros com maior número de atendimentos

Ranking	Bairro	Casos registrados
1o	Passagem	131
2o	Oficinas	72
3o	Passo do Gado	71
4o	São Martinho	63
5o	Sertão dos Correâs	41
6o	Humaitá de Cima	40
7o	São João Margem Esquerda (ME)	39
8o	Congonhas	39
9o	São Bernardo	37
10o	Humaitá	32

Análise Territorial

1. Concentração em áreas periféricas e populosas
A maioria dos atendimentos está concentrada em bairros de maior densidade populacional e vulnerabilidade social, como Passagem, Oficinas, Passo do Gado e São Martinho. Essas regiões combinam fatores como crescimento urbano rápido, fragilidade de infraestrutura, moradias irregulares e baixa cobertura de serviços públicos, o que tende a aumentar o risco de negligência, evasão escolar e violência intrafamiliar.

2. Presença expressiva nas áreas de expansão urbana e rural

Bairros como Sertão dos Correâs, Congonhas e Santo Antônio de Pádua indicam que as violações também se estendem às regiões rurais ou de transição urbana, onde há distância física dos equipamentos públicos e menor acesso a serviços de proteção social e educação.

3. Áreas centrais e consolidadas com incidência relevante
Mesmo bairros com melhor estrutura, como Centro (27 casos), Fábio Silva (26) e São Cristóvão (25), aparecem com números expressivos. Isso mostra que as violações de direitos não se restringem à pobreza extrema, mas também envolvem conflitos familiares, negligência afetiva e problemas escolares presentes em diferentes camadas sociais.

Considerações Finais

O conjunto dos dados revela que a maior parte das violações registradas pelo Conselho Tutelar de Tubarão entre janeiro e setembro de 2025 está relacionada à negligência e à desestruturação familiar, mais do que à violência física direta. Há forte presença de problemas vinculados ao cuidado, afeto, educação e saúde, o que reforça a importância da rede de proteção (CRAS, CREAS, escolas, saúde e justiça) atuar de forma intersetorial e preventiva, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Nesse sentido, Projetos Sociais desempenham um papel estratégico para enfrentar os problemas identificados, especialmente negligência, desestruturação familiar e fragilidade de vínculos. A importância desses projetos se dá em várias frentes:

1. Fortalecimento dos vínculos familiares

- Projetos sociais podem oferecer oficinas, grupos de convivência e acompanhamento familiar, ajudando a melhorar a comunicação, o cuidado e o afeto entre pais e filhos.

- Apoiam famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo orientação sobre educação, saúde e direitos das crianças.

2. Prevenção de violações de direitos

- Ao promover atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, projetos sociais contribuem para prevenir situações de negligência, abandono escolar e exposição a riscos sociais.

- Permitem que crianças e adolescentes desenvolvam habilidades socioemocionais, aumentando sua autonomia e autoestima.

3. Complementação de serviços públicos

- Atuam em parceria com escolas, CRAS, CREAS e serviços de saúde, ampliando o acesso das crianças e adolescentes a direitos básicos como educação de qualidade, alimentação, atendimento de saúde e orientação psicossocial.

4. Inclusão social e cidadania

- Criam oportunidades para crianças e adolescentes de áreas periféricas ou vulneráveis participarem de atividades que promovam aprendizado, integração social e desenvolvimento pessoal.

- Estimulam a participação ativa na comunidade, fortalecendo a sensação de pertencimento e responsabilidade social.

5. Atuação intersetorial e preventiva

- Projetos sociais permitem uma atuação integrada com a rede de proteção, tornando mais eficaz a prevenção de situações de risco e violação de direitos.

- Contribuem para identificar casos de vulnerabilidade ou negligência, encaminhando-os adequadamente para o Conselho Tutelar ou outros serviços especializados.